



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.552 de 29 de novembro de 1996.

### DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado CONDOMÍNIO MORADA NOVA, o atual Parque Residencial Morada Nova, localizado no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 29 de novembro de 1996.

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA

Prefeito

Publicado no DOM  
30 / 11 / 19 96  
*[Assinatura]*  
Encarregado

